

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVI

FLORIANÓPOLIS, 17 DE MARÇO DE 2017

NÚMERO 7.105

MESA

Silvio Dreveck
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Darci de Matos
Vice-Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Mauro de Nadal

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

BLOCO PARLAMENTAR PP, PR, PSB

Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Dirceu Dresch

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Líder: Dóia Guglielmi

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Nei A. Ascari
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Manoel Mota
Milton Hobus
Cesar Valduga
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dóia Guglielmi
Manoel Mota
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Manoel Mota
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Altair Silva

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente
Serafim Venzon - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Antonio Aguiar
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Gelson Merisio
Altair Silva
Marcos Vieira

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Milton Hobus
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Dóia Guglielmi
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jean Kuhlmann
Nilso Berlanda
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Neodi Saretta
João Amin
Dóia Guglielmi
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Antonio Aguiar - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Altair Silva
Cleiton Salvaro
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mauro de Nadal - Presidente
Cesar Valduga - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Dirceu Dresch
Nilso Berlanda
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Manoel Mota
Ricardo Guidi
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Serafim Venzon
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Serafim Venzon
Ricardo Guidi
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera - Vice-Presidente
Darci de Matos
Romildo Titon
Manoel Mota
Altair Silva
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Fernando Coruja
Dalmo Claro
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Fernando Coruja
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Dalmo Claro
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVI NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS TIRAGEM: 4 EXEMPLARES</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 013ª Sessão Ordinária realizada em 08/03/2017 2 Ata da 014ª Sessão Ordinária realizada em 09/03/2017 5</p> <p>Atos da Mesa Atos da Presidência DL..... 7 Atos da Mesa DL..... 7 Atos da Mesa 8</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Aviso de Licitação..... 10 Convocação 10 Propostas de Emenda à Constituição 10 Portarias..... 11 Projetos de Lei 13 Redação Final 16</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 013ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2017 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck
Kennedy Nunes
Maurício Eskudlark

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador) - Faz referência ao Dia Internacional da Mulher, comemorado na presente data, chamando atenção à situação das mulheres no mundo, pois ainda representam um grupo minoritário do ponto de vista sociológico. Reconhece que no Brasil as mulheres avançaram muito na conquista de direitos, inclusive com a Lei Maria da Penha, porém afirma que é necessário maior participação nas questões políticas e econômicas.

Encerra, cumprimentando todas as mulheres, e alerta que o Parlamento precisa discutir e refletir sobre a igualdade de gênero, que está distante no país. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Registra a comemoração do Dia Internacional da Mulher na presente data, destacando a importância da discussão, no Parlamento, sobre a igualdade de gênero. Comenta que, em mais de 40 países, as mulheres estão organizando uma greve para reivindicar o fim de todo tipo de violência e discriminação. Considera que a reforma da Previdência do governo Temer avança agressivamente contra o direito das mulheres, desconsiderando sua dupla ou tripla jornada de trabalho, além da

menor remuneração ao desempenhar a mesma função.

Alerta, ainda, sobre o indicativo da inclusão da Casan no pacote de privatizações do presidente Temer, salientando que defenderá ferrenhamente esta empresa pública superavitária, que investe forte no estado, gerando emprego, renda, estimulando o desenvolvimento dos municípios e trazendo orgulho aos catarinenses.

Concordando com o deputado Manoel Mota, também parabeniza o time da Chapecoense, que tem demonstrado grande espírito de luta.

Deputado Manoel Mota (Aparteante) - Fala sobre o time da Chapecoense, que, após uma fase muito traumática, consegue superar os momentos difíceis, ganhando do time da Venezuela. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO JOÃO AMIN (Orador) - Homenageia as mulheres catarinenses pela passagem do Dia Internacional da Mulher.

Comenta a notícia divulgada na mídia sobre o pacote de medidas do governo Michel Temer que prevê leilões para concessões na área de infraestrutura, transporte e saneamento. Ressalta que o pacote também trouxe o esboço de um plano de desestatização

do setor de água e saneamento, destacando que a catarinense Casan integra a lista de 15 empresas que vão passar por estudos sobre concessão à iniciativa privada. Relembra os graves problemas de saneamento em Florianópolis e os investimentos prometidos na tribuna da Casa para obras de esgoto no município, questionando como ficará tal questão caso ocorra a privatização da referida empresa. *[Taquígrafa: Cristiany]*

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Reporta-se ao Dia Internacional da Mulher, destacando as virtudes maternas e a vida profissional. Afirma que, apesar das divergências salariais, as mulheres ocupam funções relevantes na sociedade brasileira.

Menciona indicação de sua autoria que trata da criação do programa 'O caminho da mamografia' para atender as mulheres que vivem no interior, realizando tal exame, e elenca dados numéricos que colocam o câncer de mama em primeiro lugar no Brasil, seguido do de colo do útero. Acredita que o programa salvará vidas.

Deputado Antônio Aguiar (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelo tema abordado, corroborando as suas palavras. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partidos Políticos

Partido: PSD

DEPUTADO DARCI DE MATOS (Orador) - Registra com satisfação a presença de lideranças do Planalto Norte do Estado no Plenário.

Cumprimenta todas as mulheres do Brasil pelo Dia Internacional da Mulher, e também parabeniza os joinvilenses pelos 166 anos de fundação da cidade de Joinville.

Destaca que as mulheres, guerreiras e trabalhadoras, ainda continuam discriminadas na sociedade moderna, afirmando com convicção que muitas, com suor e sangue, ajudaram a construir o avanço que conquistaram. Menciona as quatro mulheres da sua vida, a mãe, a esposa, a filha Mariana e a neta Valentina. Lembra as palavras de Platão: o estado tem que ser dirigido com a razão, e as mulheres têm a mesma razão que os homens; se o estado não se utilizar do trabalho e inteligência delas, estará fazendo igual o guerreiro que só utiliza a mão esquerda.

Encerra o pronunciamento dando destaque à cidade de Joinville, terra do mais grandioso governador de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira, município acolhedor, que tem a cultura voltada para o voluntariado e para o trabalho.

Deputado Ismael dos Santos (Aparteante) - Cita mensagem que postou no Facebook em homenagem às mulheres: Sem vocês, mulheres, o mundo seria insuportável. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PMDB

DEPUTADO MANOEL MOTA (Orador) - Registra seu repúdio aos indícios de privatização da Casan pelo governo Temer, noticiado na mídia. Relata que vem acompanhando a história da empresa que teve momentos difíceis, entretanto nos últimos anos, mais precisamente depois do governo Luiz Henrique, retomou o seu crescimento. Declara que graças à Casan os turistas podem

visitar a capital do estado sem reclamar do desabastecimento.

Fala sobre a entrega da ordem de serviço, na presente data, no valor de R\$ 350 milhões para obras de saneamento em Florianópolis. Cumprimenta o governador Raimundo Colombo e Eduardo Pinho Moreira pelos projetos no setor, envolvendo também convênios para o sul do estado. Parabeniza Valter Galina e toda sua equipe pelo sucesso das ações implementadas na Casan, e informa que, até 2018, Florianópolis será o 4º município do país em termos de saneamento, trazendo qualidade de vida aos catarinenses.

Fala também sobre a 27ª Arrancada de Caminhões, que acontecerá durante o fim de semana no Balneário Arroio Silva, convidando a todos para participar do evento.

Deputado Valdir Cobalchini (Aparteante) - Corroborar as palavras do deputado e fala da entrevista de Valter Galina na CBN, que o tranquilizou, e afirma que uma empresa como a Casan não deve ser privatizada. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PT

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Faz uma reflexão sobre o Dia Internacional da Mulher, realçando o protagonismo das mulheres do Brasil e do mundo na luta contra a violência e na busca do direito à igualdade. Enfatiza a necessidade do combate à cultura machista presente na sociedade e de a mulher, desde cedo, dizer não à violência tanto física quanto psicológica.

Crítica a reforma da Previdência apresentada pelo governo de Michel Temer, entendendo que afronta os trabalhadores brasileiros, em especial às trabalhadoras.

Deputado Neodi Saretta (Aparteante) - Parabeniza a linha de discurso que o deputado adota e lembra as questões que precisam ser avançadas no que se refere ao tratamento igualitário e fraterno entre homens e mulheres.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - (Presidente) - Suspende a sessão até a Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0492/2016 e 0738/2016.

Votação da Redação Final do Projeto de Resolução n. 0002/2016.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0010/2017, de autoria do deputado João Amin, a ser enviado ao secretário da Infraestrutura, solicitando informações sobre os motivos pelos quais a Rodovia SC-413, no município de Luiz Alves, foi construída sem acostamento.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0011/2017, de autoria do deputado João Amin, a ser enviado ao secretário da Infraestrutura, solicitando informações referentes ao andamento das obras de duplicação da BR-470.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Deputado Ismael dos Santos - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Ismael dos Santos.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, sei que já foi aprovado, mas estranho o pedido de informação. Esse é dirigido ao Deinfra?

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Sim!

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Deveria ser dirigido ao DNIT, pois a BR-470 é uma rodovia federal. Estranha-me esse tipo de encaminhamento, sinceramente, sr. presidente.

Deputado João Amin - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Deputado, realmente ocorreu um erro, e a correção sugerida por v.exa. é altamente prudente. Peço que a assessoria corrija, dirigindo o pedido de informação ao DNIT e não ao Deinfra.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Agradeço a manifestação do deputado Ismael dos Santos.

Deputado João Amin, vamos retirar o pedido de informação para fazer a correção e apresentamos na próxima sessão.

DEPUTADO JOÃO AMIN - Sr. presidente, agradeço tanto a sua colaboração quanto a colaboração do deputado Ismael, que é prudente. Não existe erro da minha assessoria, o erro foi meu e peço a correção, pois é necessário sabermos o andamento daquela obra tão importante para todo o Vale do Itajaí.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Obrigado, deputado João Amin.

Pedido de Informação n. 0012/2017, de autoria do deputado João Amin, a ser enviado ao secretário da Infraestrutura, solicitando informações sobre a situação atual da obra para a pavimentação asfáltica da Rodovia SC-340, trecho entre o município de Vitor Meireles e a Rodovia BR-116, no município de Monte Castelo, passando por Santa Terezinha.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0013/2017, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, a ser enviado à secretária da Justiça e Cidadania, solicitando informações referentes à construção do Centro de Atendimento Socioeducativo e do Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório de Criciúma.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0014/2017, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, a ser enviado ao secretário da Casa Civil, solicitando informações referentes à construção de uma cobertura para a quadra de esportes e de uma sala para a biblioteca na Escola Básica Ângelo Izé, no município de Forquilha.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0015/2017, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, a ser enviado ao secretário da Infraestrutura, solicitando informações referentes à revitalização da Rodovia SC-445, no município de Içara, trecho que liga os bairros Presidente Vargas e Vila Nova.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0016/2017, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, a ser enviado ao secretário de Segurança Pública, solicitando informações sobre as obras para construção de um complexo de segurança no município de Forquilha.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0017/2017, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, a ser enviado ao secretário de Segurança Pública, solicitando informações referentes à instalação do sistema de videomonitoramento por câmeras no município de Forquilha.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0018/2017, de autoria do deputado Fernando Coruja, a ser enviado ao secretário da Fazenda, solicitando informações referentes aos últimos três Refis implantados.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0019/2017, de autoria do deputado Nilso Berlanda, a ser enviado à diretoria do Hemosc, solicitando informações referentes ao fechamento da unidade de coleta de sangue de Canoinhas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0020/2017, de autoria do deputado Mário Marcondes, a ser enviado ao governador do Estado, solicitando informações referentes às obras realizadas pela Casan nos municípios do Estado, desde 2006.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0023/2017, de autoria do deputado Nilso Berlanda, a ser enviada ao governador do Estado, solicitando a instalação de câmeras de monitoramento junto à Rodovia SC-280, nas rotatórias do bairro Nereu Ramos, que liga Jaraguá do Sul a Corupá.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0024/2017, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt, a ser enviada ao comandante da Polícia Militar de Santa Catarina, manifestando apoio ao soldado Ademir João Corrêa, lotado na 2ª Companhia do 16º Batalhão de Palhoça, pela exemplar e honrosa atuação frente à segurança pública daquela cidade.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0025/2017, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt, a ser enviada ao comandante da Polícia Militar de Santa Catarina, manifestando apoio ao sargento Inácio Artur Romão, lotado na 2ª Companhia do 16º Batalhão de Palhoça, pela exemplar e honrosa atuação frente à segurança pública daquela cidade.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0124/2017, de autoria do deputado João Amin, que solicita o envio de mensagem ao presidente da Fatma, pedindo informações acerca das ações realizadas com o objetivo de promover o reflorestamento e impedir o desmatamento ilegal no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 0125/2017, de autoria do deputado João Amin, que solicita o envio de mensagem ao presidente da Casan, pedindo informações referentes à situação atual e quais ações estão sendo desenvolvidas para a recuperação da balneabilidade da Beira Mar Norte e da Beira Mar Continental de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0126/2017, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 0127/2017, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 0128/2017, de autoria do deputado Mário Marcondes; 0129/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0130/2017, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0131/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0132/2017, de autoria do deputado Patrício Destro; 0133/2017, 0134/2017, 0135/2017, 0136/2017 e 0137/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta; e 0138/2017, de autoria do deputado Cesar Valduga.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0095/2017, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; 0096/2017 e 0097/2017, de autoria do deputado Maurício

Eskudlark; 0098/2017, de autoria do deputado Mário Marcondes; 0099/2017, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0100/2017 e 0101/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0102/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta; e 0103/2017, de autoria do deputado Cesar Valduga.

Finda a pauta da Ordem do Dia.
[Taquígrafa: Rubia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Discorre sobre a importância da mulher na sociedade brasileira, no Dia Internacional da Mulher, ressaltando os avanços conquistados ao longo dos anos. Mostra-se preocupado com a crescente violência no Estado para com a mulher.

Reporta-se sobre a coleta do sangue na cidade de Canoinhas, analisando também a questão da hemodiálise, que na referida cidade não existe. Demonstra preocupação com a saúde das pessoas que necessitam realizar o procedimento em Mafra, e os transtornos que passam, bem como seus familiares, e pede uma solução plausível para a saúde pública catarinense. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Cumprimenta todos os prefeitos e vereadores do estado de Santa Catarina presentes no Plenário.

Comenta que a valorização da mulher ocorreu de forma muito lenta em todo o mundo, e que conquistaram muitos avanços, constatando que atualmente as mulheres são maioria nas universidades. Registra que ainda ocorre muita violência contra a mulher, e que Santa

Catarina é o Estado que possui o índice mais alto nesta questão, sugerindo diálogo dentro da família para criar uma sociedade mais justa.

Conclui se associando a todos os colegas deputados que enalteceram o Dia Internacional da Mulher. [Taquígrafa: Ana Maria]
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Presta homenagem a todas as mulheres, no Dia Internacional da Mulher, e cumprimenta especialmente as deputadas estaduais integrantes da bancada feminina: Ana Paula Lima, Dirce Heiderscheidt, Luciane Carminatti, e também Ada De Luca, que está licenciada ocupando a função de Secretária de Estado da Justiça e Cidadania.

Entende que a data é muito importante porque lembra a luta das mulheres ao longo do tempo, ressaltando que mulheres e homens devem ter os mesmos direitos em todas as circunstâncias. Também destaca que é um dia de reflexão sobre o que os homens têm feito para consolidar essa igualdade o mais rapidamente possível.

Define a rotina da mulher como um quebra-cabeça, reconhecendo que ela precisa encontrar tempo, disposição e flexibilidade para conciliar e executar as responsabilidades profissionais e familiares.

Concorda com o deputado Serafim Venzon, que lembra a presença e a importância da mulher nas salas de aula, acrescentando que o verdadeiro reconhecimento e independência feminina se dará pela educação. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO (Orador) - Cumprimenta as mulheres catarinenses pela passagem do Dia Internacional da Mulher.

Faz o registro do prêmio alcançado pelo Queijo Artesanal Serrano no II Concurso de Buenas Prácticas en Agricultura Familiar, realizado pela Reunião Especializada da Agricultura Familiar do Mercosul, no Uruguai, enfatizando que o produto, típico do planalto serrano catarinense, foi o primeiro colocado na categoria Associativismo para Crescer. Lembra que em 2016 foi sancionada, pelo governo Raimundo Colombo, a lei que regulamenta a produção e comercialização do queijo serrano em Santa Catarina, fonte de renda para várias famílias catarinenses, ressaltando que a iniciativa fortalece ainda mais a agricultura familiar no estado. [Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO (Orador) - Reporta-se ao Dia Internacional da Mulher, apresentando vídeo feito pela Polícia Militar que mostra a violência assustadora que ocorre no Estado de Santa Catarina contra as mulheres. Apoiar a luta pelos direitos das mulheres e contra a violência doméstica. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Registra o aniversário de 166 anos da fundação de Joinville, homenageando a cidade de modo diferente, através da leitura de um texto de autoria anônima e saudosista. Anuncia, no final do discurso, que não desistiu do sonho de ser prefeito deste município.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Taquígrafa: Ana Maria].

ATA DA 014ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2017

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Ismael dos Santos - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Silvio Dreveck

Mário Marcondes

Maurício Eskudlark

DEPUTADO SILVIO DREVECK

(Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Fala sobre a questão do indicativo de privatização da Casan pelo governo Temer, considerando que tal fato pegou de surpresa os parlamentares, a própria direção da Casan e o governo do estado.

Explica que a regra seguida pelo mercado é a do lucro, e questiona se haveria empenho da iniciativa privada, caso se consuma a privatização, em investir em saneamento nos pequenos municípios. Ressalta que a Casan é estratégica para o desenvolvimento econômico e social do estado, e é o caráter público do setor que garante investimento em espaços que financeiramente não são lucrativos.

Menciona que está colhendo assinaturas dos parlamentares para a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa das Empresas e dos Serviços Públicos no estado, e também está apresentando um requerimento no sentido de unir forças na defesa deste patrimônio público catarinense, que são as

empresas públicas. Também, conclama uma mobilização no sentido de não aceitar qualquer proposta ou movimento que vise privatizar a Celesc, Cidasc, Epagri, SCGás, Ceasa ou outra empresa pública catarinense.

Deputado Milton Hobus (Aparteante) - Parabeniza o deputado pelas colocações, acrescentando que a Casan era uma empresa problemática em 2011, quando Raimundo Colombo assumiu o governo. Afirma que essa situação se reverteu e Santa Catarina estará entre os quatro melhores do Brasil quanto ao saneamento básico, salientando que o governador foi categórico em afirmar que não discute, em seu governo, a privatização da Casan. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Faz considerações sobre a notícia da possível privatização da Casan, criticando a atuação da empresa nos diversos municípios catarinenses no que se refere à distribuição de uma água de qualidade e ao saneamento público, e inclusive cita a situação precária que vive a população do município de Entre Rios.

Destaca que a Casan tem anunciado investimentos em obras de esgoto em Florianópolis, porém manifesta dúvidas de que tais obras sejam concretizadas. Ressalta também que a empresa vem investindo muitos recursos em propaganda e realizando pouco pelo saneamento no estado. *[Taquígrafa: Cristiany]*

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER (Orador) - Comunica o conjunto de resultados positivos na reunião da comissão de Agricultura e entidades representativas da cadeia produtora de cebola sobre a questão da supersafra e os R\$ 0,50 praticados na venda, além da importação do referido produto da Holanda, que causa ainda mais prejuízo aos agricultores, pois alguns somam dívidas da safra anterior perdida em função do clima.

Informa que o Banco do Brasil concordou em renegociar a dívida em cinco anos, e destaca o pleito de tirar a cebola da lista de exceção de importação, a fim de que se crie uma taxa sobre produtos importados, assim como ocorreu com o alho.

Deputado Manoel Mota (Aparteante) - Elogia o deputado por defender um tema tão importante para a agricultura catarinense.

Deputado Altair Silva (Aparteante) - Parabeniza o deputado e a comissão de Agricultura pelo empenho em encontrar soluções para os produtores de cebola.

Deputado Natalino Lázare (Aparteante) - Cumprimenta o deputado, corroborando as suas palavras. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Aborda a questão da hemodiálise em Canoinhas, alegando que muitas pessoas que precisam deste tratamento têm que se dirigir a Mafra ou Porto União, porque não existem hospitais na sua cidade para oferecer o atendimento. Afirma que tal deslocamento é mais um sofrimento, devido ao longo trajeto que muitos têm que percorrer, e solicita solução urgente ao secretário da Saúde do Estado.

Comenta sobre a emenda constitucional que precisa ser votada em Plenário, e que vai mudar uma situação que existe em Santa Catarina, a pensão vitalícia dos ex-governadores, considerando urgente a mudança no art. 195 da Constituição. Na sua opinião, é preciso levar adiante a proposta, que prevê o fim do benefício, porque a sociedade não aguenta mais este tipo de custo.

Deputado Mário Marcondes (Aparteante) - Corroborando com o pronunciamento do deputado Maurício Eskudlark, dizendo que o estado tem que fazer um serviço de saúde regional. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partidos Políticos

Partido: PSDB

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Orador) - Fala sobre a precária estrutura de atendimento aos agricultores catarinenses. Afirma que o agricultor trabalha, faz a sua parte para ter uma boa safra, mas, quando isso acontece, o preço cai pela falta de locais para manter o produto estocado. Explica que a situação deixa o produtor à mercê dos atravessadores, tendo que vender a colheita pelo preço que eles determinam para não

perder completamente a produção, como vem acontecendo com muitas culturas catarinenses.

Afirma que falta estrutura governamental para resolver este problema que é recorrente, e também que regule o mercado, incluindo-se a logística nessa solução. Lamenta que a malha rodoviária catarinense seja um dos entraves, porque muito da produção catarinense está sendo escoada para o porto de Paranaguá. Acrescenta que outros problemas, como a falta de logística do Porto de Itajaí para grãos, e o acesso ao Porto de Itapoá, que é precário, estão afetando os produtores catarinenses.

Alerta para e a necessidade de investir na estrutura do estado, apelando ao governo federal, ao secretário da Agricultura e ao Deinfra por soluções para que a economia não venha a sofrer desaceleração pela falta de obras estruturantes. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PP

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Manifesta sua posição favorável a um grande programa de concessões em Santa Catarina, citando o exemplo do Mato Grosso do Sul que tinha graves problemas de infraestrutura e hoje, através de concessão, apresenta rodovias seguras, com manutenção permanente e com a cobrança de um pedágio justo. Afirma que o estado não deve gerir os portos e, sim, a iniciativa privada.

Relembra um projeto apresentado na Casa, em 2015, referente à criação de um programa de concessão de obras importantes no sentido de destravar a logística no estado de Santa Catarina, a fim de gerar empregos e dar sustentabilidade ao desenvolvimento, para que assim haja mais investimentos em saúde, segurança, educação e agricultura. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Partido: PR

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Orador) - Discorre sobre a reforma trabalhista que está na pauta do Congresso Nacional, posicionando-se em nome dos empresários catarinenses que pagam tributos e os salários de seus funcionários em dia, gerando emprego e renda para o Estado. Alega que a Justiça do Trabalho com as suas ações trabalhistas condena o empregador a indenizar duas vezes o funcionário, penalizando a classe com altíssimo número de ações. Faz uma comparação aos processos trabalhistas que ocorrem em outros países, como Estados Unidos e Japão, que são em menor número que no Brasil. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PMDB

DEPUTADO MANOEL MOTA (Orador) - Reporta-se ao período em que foi prefeito de Araranguá, há 32 anos, quando implantou a Secretaria de Turismo, criando os eventos Arrancada de Motos, Arrancada de Fusca e depois a Arrancada de Caminhões na areia, ressaltando que sempre foi um sucesso, e repercutiu até na imprensa internacional. Aproveita a oportunidade para convidar os colegas deputados, e todos que estão assistindo a sessão, para participarem da 27ª Arrancada de Caminhões, que acontecerá no próximo final de semana, em Balneário Arroio Silva, considerado o maior do gênero no mundo. Conclui falando que todos que

participarem desta festa irão viver um momento especial.

Deputado Cesar Valduga (Aparteante) - Parabeniza o deputado Manoel Mota pela defesa da bandeira dos caminhoneiros e do transporte de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Fala sobre a discussão da privatização ou não da Casan e Celesc. Defende que essas empresas continuem públicas e prestando serviços aos catarinenses. Entretanto, manifesta insatisfação quanto ao desempenho da Casan, salientando que, todos os dias, municípios, especialmente os do oeste catarinense, têm reclamado da falta de água e da falta de investimentos.

Refere-se também à reunião da comissão de Saúde do dia anterior, quando foram feitos encaminhamentos importantes, como a aprovação de uma audiência pública, em conjunto com outras comissões, para debater a reforma da Previdência. Considera inaceitável a proposta de elevar para 65 anos a idade para que brasileiros e brasileiras possam se aposentar, especialmente no caso dos agricultores, que recebem um salário mínimo. Ressalta que a medida é desumana, considerando-a uma questão de saúde pública.

Além de outros encaminhamentos da citada comissão, destaca a preocupação em relação aos ostomizados, que não estão recebendo as bolsas. Informa que foi enviado pedido de informação ao secretário de estado da Saúde sobre a compra das mesmas, e sobre a programação das cirurgias de reversão. *[Taquígrafa: Sara]*

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0021/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta, a ser enviado ao secretário da Saúde, solicitando informações acerca das cirurgias de reversão e de distribuição de bolsas de ostomia.

Em discussão.

Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, apenas para reforçar, pois acabei de me manifestar na tribuna sobre esse assunto. É uma preocupação muito grande, há atrasos, inclusive, na entrega das bolsas, reclamações, pediria que a secretaria de Estado da Saúde pudesse com urgência verificar essa situação.

Nós, também, estamos fazendo o pedido de informação para solicitar informações sobre as cirurgias de reversão. Enfim, essas informações serão importantes para depois fazermos o nosso trabalho e dar conhecimento aos deputados.

É preciso que a secretaria de Estado da Saúde olhe com urgência, porque há uma

angústia dos pacientes em todo o Estado de Santa Catarina com relação a esse assunto.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK
(Presidente) - Obrigado, deputado!

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0139/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0140/2017, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; 0141/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0142/2017, de autoria do deputado Nilso Berlanda; e 0143/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta.

A Presidência comunica, ainda, que será enviada ao destinatário, conforme

determina o art. 206 do Regimento Interno, a Indicação n. 0104/2017, de autoria do deputado Antônio Aguiar.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Suspende a sessão por dez minutos para manifestação na tribuna do sr. Marcelo Assumpção Ulysséa, presidente do Instituto Anjos do Mar Brasil, com sede em Itajaí, a fim de expor sobre o trabalho desenvolvido em Santa Catarina no biênio 2015/2016 e o planejamento para o período de 2017.
[Taquígrafa: Rubia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK
(Presidente) - Reabre a sessão.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA
(Oradora) - Parabeniza o representante do Instituto Anjos do Mar pela bela manifestação feita em plenário, afirmando que os deputados estão atentos às reivindicações que apresentou.

Registra sua participação na marcha

das mulheres que ocorreu no dia 8 de março em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, na luta contra a violência à mulher, pela igualdade de direitos salariais e contra a PEC da Previdência.

Registra evento realizado na Assembleia Legislativa, no dia 7 de março, com seminário e exposição cultural, no sentido de fortalecer a organização dos movimentos das mulheres, e de garantir e ampliar seus direitos. Também anuncia o seminário 13º Mundo de Mulheres & Fazendo Gênero, um evento internacional, que acontecerá no final de julho na UFSC. Aproveita para informar que passou o cargo de coordenadora da bancada feminina para a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK
(Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para a semana subsequente, à hora regimental.

[Taquígrafa: Cristiany].

ATOS DA MESA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009-DL, de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 65, inciso VI, alínea "I" do Regimento Interno e na Resolução nº 005/2005, no uso de suas atribuições INCLUI o Deputado Rodrigo Minotto, como membro da Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres Vítimas de Violência, com o objetivo de fomentar debates, buscar a humanização da assistência e fortalecer as estruturas públicas para o atendimento às vítimas. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de março de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK**

Presidente

Ofício nº 023/2017 Florianópolis, 08 de março de 2017.
Exmo Senhor

SILVIO DREVECK

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência inclusão deste Deputado, na Frente parlamentar em Defesa das Mulheres Vítimas de Violência, instituído com o objetivo de fomentar debates, buscar a humanização da assistência e fortalecer as estruturas públicas para o atendimento às vítimas, conforme Ato da Presidência nº 032-DL, de 12 de julho de 2016.

Contando com seu habitual apoio, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Rodrigo Minotto

Deputado Estadual - Líder do PDT

Lido no Expediente

Sessão de 14/03/17

*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010-DL, de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONCEDE licença ao Senhor Deputado Milton Hobus, nos dias 21 e 22 de março do corrente ano, para tratar de interesse particular. PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de março de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK**

Presidente

Of. nº 0134/2017-CM Florianópolis, 14 de março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor,

SILVIO DREVECK

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

Assunto: Justifica ausência Sessões Ordinárias dias 21 e 22 de março.

Senhor Presidente,

Informo minha ausência para tratar de assuntos particulares, nas Sessões Ordinárias da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que acontecerão nos dias 21 e 22 de março de 2017.

Atenciosamente,

MILTON HOBUS

Deputado Estadual

Líder do PSD

Lido no Expediente

Sessão de 16/03/17

*** X X X ***

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 015-DL, de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Kennedy Nunes para ausentar-se do País, no período compreendido entre os dias 28 de março a 7 de abril do corrente ano, a fim de viajar à Suíça e Holanda, com o objetivo de participar do Programa de Intercâmbio Parlamentar, organizado pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE).

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de março de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária

Deputado Maurício Eskudlark - 4º Secretário

Of. GKN/024/17 Florianópolis, 14 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Silvio Dreveck

Presidente da Alesc

Senhor Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, acatando determinação do Excelentíssimo Deputado Kennedy Nunes, solicito a Vossa Excelência autorização para o mesmo se ausentar do país, no período de 28 de março a 07 de abril do corrente ano, quando estará em viagem a Suíça/Holanda.

tendo como objetivo participar do programa de Intercâmbio Parlamentar Suíça?holanda organizado pela Unale, em parceria com entidades parlamentares e iniciativa privada na Suíça e Holanda.

Limitado ao exposto e, contando com o seu deferimento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Custódio de Souza

Chefe de Gabinete

Lido no Expediente

Sessão de 15/03/17

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 016-DL, de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições
 CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Milton Hobus para ausentar-se do País, no período compreendido entre os dias 17 a 26 de março do corrente ano, com destino à China, em caráter particular.
 PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de março de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
 Deputada Dirce Heiderscheidt - 2ª Secretária
 Deputado Maurício Eskudlark - 4ª Secretário

Of. nº 0133/2017-CM Florianópolis, 14 de março de 2017.
 Ao Excelentíssimo Senhor,

SILVIO DREVECK

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

Assunto: Viagem para o exterior.

Senhor Presidente,

Informo que me ausentarei do país por período compreendido entre os dias 17 à 26 de março, por motivo de viagem a China.

Atenciosamente,

MILTON HOBUS
 Deputado Estadual
 Líder do PSD

Lido no Expediente

Sessão de 16/03/17

*** X X X ***

ATOS DA MESA**ATO DA MESA Nº 227, de 16 de março de 2017**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo S/Nº,

RESOLVE: com fundamento no art. 18 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e nas condições previstas no Termo de Convênio nº 012/2017, celebrado entre a ALESC e a Prefeitura Municipal de Imaruá, visando a cooperação técnica-profissional recíproca,

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Imaruá, até 31 de dezembro de 2017, o servidor **LAERCIO ARCENO CORREA**, matrícula nº 1438, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-51, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2017.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
 Deputada Ana Paula Lima - Secretária
 Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 228, de 16 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **RICARDO BULCAO VIANNA**, matrícula nº 2055, da função de Assessoria técnica-parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2017 (Gab Dep Darci de Matos).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
 Deputada Ana Paula Lima - Secretária
 Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 229, de 16 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARIA DE FATIMA NIEHUES BARRETO**, matrícula nº 1402, da função de Assessoria técnica-parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2017 (Gab Dep Mauro de Nadal).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
 Deputada Ana Paula Lima - Secretária
 Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 230, de 16 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOAO BATISTA PEREIRA**, matrícula nº 2132, da função de Assessoria técnica-parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de março de 2017 (Gab Dep Narcizo Parisotto).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
 Deputada Ana Paula Lima - Secretária
 Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 231, de 16 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARCELA DINIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 7214, da função de Chefia de Seção - Registro de Autoridades, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 13 de março de 2017 (CGP - CE - Gerência de Cerimonial).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
 Deputada Ana Paula Lima - Secretária
 Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 232, de 16 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0587/2016,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **CLAUDIR JOSE MARTINS**, matrícula nº 1501, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) **11,67%** (onze vírgula sessenta e sete por cento) da gratificação de exercício equivalente ao valor da função de confiança, código PL/FC-6, mediante substituição de idêntico percentual concedido pelo Ato da Mesa nº 350/2014, remanescendo 18,33% (dezoito vírgula trinta e três por cento) do valor da Gratificação de Exercício em Comissão Legal, código PL/FC-3, que acrescidos aos 70% (setenta por cento) da gratificação de exercício, código PL/FC-6, concedido através do Ato da Mesa nº 350, de 18/06/2014, totalizam 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de exoneração do cargo em comissão.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
 Deputada Ana Paula Lima - Secretária
 Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 233, de 16 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA**, matrícula nº 8484, do cargo de Coordenador de Saúde e Assistência, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
 Deputada Ana Paula Lima - Secretária
 Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 234, de 16 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOSE ANTONIO LAPOLLI ROSSO**, matrícula nº 8487, do cargo de Secretário Parlamentar da Presidência, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (MD - Gabinete da Presidência).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputada Ana Paula Lima - Secretária
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 235, de 16 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR GILBERTO ROSA, matrícula nº 8496, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Saúde e Assistência, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Março de 2017 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputada Ana Paula Lima - Secretária
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 236, de 16 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, matrícula nº 8484, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento e Avaliação de Pessoal, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Março de 2017 (DRH - Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Pessoal).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputada Ana Paula Lima - Secretária
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA nº 237, de 16 de março de 2017

Regulamenta a realização de audiências públicas.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no inciso VII e parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º As audiências públicas previstas no art. 8º do Regimento Interno da ALESC serão realizadas de acordo com o disposto neste Ato.

Art. 2º As audiências públicas poderão ser realizadas pelas Comissões, quando deliberado pela maioria simples dos seus membros, para tratar de assunto de interesse público relevante ou para discutir o mérito de matéria legislativa em trâmite e para instruí-la, desde que seja estritamente relacionada ao campo temático ou área de atividade da Comissão, nos períodos estabelecidos nos incisos do § 1º do art. 3º do Regimento Interno da ALESC.

§ 1º É vedada a realização de audiências públicas nos dias e horários reservados às sessões ordinárias da Assembleia Legislativa.

§ 2º É vedado às demais Comissões realizarem audiências públicas, internas e externas, nos dias em que estiverem agendadas audiências públicas pela Comissão de Finanças e Tributação, para fins do cumprimento do estabelecido no § 5º do art. 120 da Constituição do Estado (Orçamento Estadual Regionalizado).

Art. 3º As audiências públicas são consideradas:

I - internas, quando realizadas no Palácio Barriga-Verde;

II - externas.

§ 1º Cada Comissão poderá realizar até 02 (duas) audiências públicas externas por sessão legislativa.

§ 2º Para realização de audiência pública externa além do limite estabelecido no § 1º deste artigo, a Mesa deverá ser previamente consultada.

§ 3º No âmbito das Comissões poderá ser definido o quantitativo de audiências públicas externas requeridas por seus membros.

Art. 3º À Coordenadoria das Comissões competem as ações administrativas necessárias à realização de audiências públicas.

Parágrafo único. Caberá à Diretoria-Geral a deliberação quanto ao pedido dos recursos humanos e materiais solicitados.

Art. 4º As Comissões comunicarão à Coordenadoria das Comissões a deliberação pela realização de audiências públicas, utilizando os modelos disponíveis na Intralesc, no espaço destinado à Diretoria Legislativa/Coordenadoria das Comissões.

Art. 5º A equipe técnica de apoio à realização de audiências públicas externas será composta de no máximo 9 (nove) componentes, requisitados dos seguintes setores:

I - 3 (três) da Comissão promotora da audiência pública;

II - 2 (dois) da Coordenadoria de taquigrafia das Comissões;

III - 1 (um) da Coordenadoria de Serviços Gerais;

IV - 1 (um) da Coordenadoria de Eventos; e

V - 2 (dois) da Diretoria de Comunicação Social

Art. 6º Excetuam-se das disposições deste Ato as audiências públicas realizadas pela Comissão de Finanças e Tributação, para fins do cumprimento do estabelecido no § 5º do art. 120 da Constituição do Estado (Orçamento Estadual Regionalizado).

Art. 7º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barriga-Verde,

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputada Ana Paula Lima - Secretária

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 238, de 16 de março de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo nos incisos XVIII e XIX e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado a importância de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), na atividade abaixo discriminada, os seguintes elementos de despesa:

01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
Atividade	01.031.0820.0131.1124		
Elemento/Fonte	33.90.35 - 100	R\$	100.000,00
Elemento/Fonte	33.90.36 - 100	R\$	100.000,00
Elemento/Fonte	33.90.37 - 100	R\$	100.000,00
Elemento/Fonte	33.90.47 - 100	R\$	20.000,00
Elemento/Fonte	33.90.92 - 100	R\$	490.000,00
	Total	R\$	810.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa

01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO		
Atividade	01.031.0820.0131.1124		
Elemento/Fonte	33.90.39 - 100	R\$	810.000,00
	Total	R\$	810.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente

Deputada Ana Paula Lima - Secretária

Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 239, de 17 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **JOSE LEODORO MARTINS**, matrícula nº 9197, da função de Assessoria técnica-parlamentar, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 16 de março de 2017 (Gab Dep Valduga).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 240, de 17 de março de 2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em

conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 7270, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar da Presidência, código PL/DAS-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 16 de Março de 2017 (CGP - Chefia de Gabinete da Presidência).

Deputado **SILVIO DREVECK** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heiderscheidt - Secretária

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VACINA ANTIGRIPIAL INFLUENZA TIPO TETRAVALENTE**

DATA: 31/03/2017 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 31 de março de 2017. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 16 de março de 2017.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 40, inciso XXIII, "b", da Constituição do Estado de Santa Catarina, e do artigo 319 do Regimento Interno desta Assembleia, convoco os membros da Comissão Especial constituída pelo Ato da Presidência nº 007-DL, de 2017, para reunião, a ser realizada no dia 22 de março do corrente ano, às 11h, no Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright, com a finalidade de proceder à arguição pública do senhor Elmis Mannrich, indicado pelo senhor Governador do Estado, para complementar o mandato na Diretoria Técnica da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), conforme o Of./0011.0/2017.

Florianópolis, 15 de março de 2017.

Deputado José Nei Alberton Ascari
Presidente da Comissão Especial

*** X X X ***

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO Nº 0002.0/2017

Dá nova redação ao artigo 13, parágrafo 5º da Constituição do Estado de Santa Catarina, para vedar a alienação superior a quarenta e nove por cento das ações ordinárias da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A. - CASAN, que implique em troca do controle acionária da Companhia

Art. 1º - O artigo 13, parágrafo 5º da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.13

§ 5º - É vedada a alienação superior a quarenta e nove por cento das ações ordinárias da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A. - CASAN, que implique em troca do controle acionária da Companhia.

Art. 2º - Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

JOÃO AMIN

Deputado Estadual

Deputado Patricio Destro
Deputado Valdir Cobalchini
Deputado Fernando Coruja
Deputado Ricardo Guidi
Deputado Mauro de Nadal
Deputada Dirce Heiderscheidt
Deputado Manoel Mota
Deputado Pe. Pedro Baldissera
Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Kennedy Nunes
Deputada Ana Paula Lima
Deputado Antonio Aguiar
Deputado Ismael dos Santos
Deputado Dirceu Dresch
Deputado Rodrigo Minotto
Deputado Darci de Matos
Deputado Natalino Lázare
Deputado Neodi Saretta
Deputado Nilson Gonçalves
Deputado Dalmo Claro
Deputado Romildo Titon
Deputado Nilso Berlanda

Lido no Expediente

Sessão de 15/03/17

JUSTIFICATIVA

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, é uma empresa de capital misto, criada em 1970 por intermédio da Lei Estadual nº 4.547, sendo constituída em 02 de julho de 1971, com o objetivo de coordenar o planejamento e executar, operar e explicar os serviços públicos de esgotos e abastecimento de água potável, bem como realizar obras de saneamento básico, em convênio com municípios do Estado de Santa Catarina. Sua missão é fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

Atualmente, a empresa atende 198 municípios catarinenses, o que representa 66% dos municípios do Estado, incluído neste rol a Capital do Estado de Santa Catarina. Com esta gama de municípios, a empresa atende uma população de 2,5 milhões de habitantes com distribuição de água tratada e 319 mil com coleta, tratamento destino final de esgoto sanitário.

O atendimento se dá por intermédio de convênios de concessão firmados com as prefeituras municipais. Atualmente os serviços prestados pela empresa cobrem quase todo o Estado de Santa Catarina, que está dividido em quatro Superintendências Regionais de Negócios nas regiões Norte Vale do Rio Itajaí, Oeste, Sul/Serra e Metropolitana da Grande Florianópolis.

As ações desenvolvidas pela CASAN desde sua criação até os dias atuais contribuíram para a evolução da qualidade de vida da população de Santa Catarina, apresentando um quadro que evoluiu de maneira favorável e consolidada, apesar dos percalços algumas vezes encontrados.

Por fim, é preciso salientar que a CASAN conta com um competente e gabaritado quadro de servidores, sendo este sem dúvida o maior patrimônio da empresa. Estes servidores bem conhecem as demandas de todos os recantos do Estado de Santa Catarina, constituindo patrimônio da Companhia e do Estado de Santa Catarina.

Por estas razões, apresenta-se Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Santa Catarina, para que seja afastada possibilidade de privatização da CASAN e, ao contrário, vede-se esta venda acionária.

JOÃO AMIN
Deputado Estadual
*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 827, de 15 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ARILSON MACHADO, matrícula nº 4908, de PL/GAB-84 para o PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2017 (Gab Dep Jose Nei Alberton Ascari).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos
Republicada por Incorreção

*** X X X ***

PORTARIA Nº 851, de 16 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EDSON DOS SANTOS FAGUNDES, matrícula nº 6020, de PL/GAB-74 para o PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de março de 2017 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 852, de 16 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EDUARDO ZANATTA FILHO, matrícula nº 8404, de PL/GAB-53 para o PL/GAB-40, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de março de 2017 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 853, de 16 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR, matrícula nº 5173, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-100, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de março de 2017 (Gab Dep Patricio Destro).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 854, de 16 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor LADEMIR SCHATZMANN, matrícula nº 7742, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-66, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 15 de março de 2017 (Gab Dep Patricio Destro).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 855, de 16 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor JUSSIE SEDREZ CHAVES, matrícula nº 6313, na CGP - Escola do Legislativo "Deputado Lício Mauro da Silveira", a contar de 1º de março de 2017.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 856, de 16 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor RICARDO ALMEIDA, matrícula nº 6322, na CGP - Escola do Legislativo "Deputado Lício Mauro da Silveira", a contar de 1º de março de 2017.

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 857, de 16 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora JOANA KIST, matrícula nº 8143, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-79, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de Março de 2017 (Gab Dep Natalino Lazare).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 858, de 17 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 696/2017, de 6/3/2017, que exonerou o servidor **EVORY PEDRO CAMARA SCHMITT**, matrícula nº 3186.

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 859, de 17 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DO COLEGIADO DE BANCADA do servidor EVORY PEDRO CAMARA SCHMITT, matrícula nº 3186, de PL/GAS-55 para o PL/GAS-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Março de 2017 (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 860, de 17 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor SENILDO LINZMEYER, matrícula nº 6688, de PL/GAB-51 para o PL/GAB-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de Março de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 861, de 17 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora DANIELA DREVEK, matrícula nº 6075, de PL/GAB-32 para o PL/GAB-37, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de Março de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 862, de 17 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **PAULO ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 7270, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de Março de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 863, de 17 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ADRIANO ROTTA**, matrícula nº 3335, do cargo de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-79, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de Março de 2017 (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 864, de 17 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **GUSTAVO HENRIQUE SERPA**, matrícula nº 3557, do cargo de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de Março de 2017 (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 865, de 17 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **FABIANO FREITAS**, matrícula nº 5731, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de Março de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 866, de 17 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ISABELA DA COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 8488, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de Março de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 867, de 17 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ISABELA DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 8488, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-84, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 16 de Março de 2017 (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 868, de 17 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ADRIANO ROTA, matrícula nº 3335, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-80, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 16 de Março de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 869, de 17 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE SERPA, matrícula nº 3557, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 16 de Março de 2017 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 870, de 17 de março de 2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR FABIANO FREITAS, matrícula nº 5731, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 16 de Março de 2017 (DL - Colegiado de Bancadas).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 871, de 17 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0700/2017,

RESOLVE:

ALTERAR nos assentamentos funcionais, o nome do ex-servidor MAKIAN ROBERTO DE SOUZA, matrícula nº 2522, fazendo constar como sendo **MAKIAN ROBERTO DE SOUSA DE MENEZES**, alteração definida nos termos da certidão exarada pelo Tabelionato e Registro Civil - Comarca da Capital - 3º Subdistrito.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 872, de 17 de março de 2017

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 004/2017.

Matr	Nome do Servidor	Função
1877	ANTONIO HENRIQUE COSTA BULCÃO VIANNA	Pregoeiro
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	Pregoeiro substituto
1015	SERGIO MACHADO FAUST	Equipe de apoio
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	
1039	VICTOR INÁCIO KIST	
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	
7211	JOÃO GABRIEL P. ZIMMERMANN	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0045.3/2017

Denomina Vale das Frutas a Região do Meio Oeste do Estado de Santa Catarina abrangendo os municípios da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP), bem como os Municípios de Tangará e Treze Tílias.

Art. 1º Fica denominada Vale das Frutas a Região do Meio Oeste do Estado de Santa Catarina abrangendo os municípios da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP), bem como os Municípios de Tangará e Treze Tílias.

Parágrafo único. Esta Lei tem como objetivos:

- I - fomentar a fruticultura catarinense;
- II - valorizar o legado cultural e histórico característico da Região do Meio Oeste catarinense;
- III - estimular a formação de uma marca de identificação para os principais produtos cultivados na Região;
- IV - incentivar a implementação de ações de *marketing* para fortalecer a identidade dos produtos locais;

V - impulsionar a formação de redes associativas de produtores para atuar na cadeia produtiva de frutas;

VI - motivar novos investimentos e novas estratégias para agregar valor e competitividade aos produtos da cadeia produtiva da fruticultura; e

VII - caracterizar a Região em razão de sua tipicidade climática, aspectos sociais, culturais e sazonal da fruticultura, para estimular o turismo sustentável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Natalino Lázare

Lido no Expediente

Sessão de 15/03/17

JUSTIFICATIVA

Apresento o presente Projeto de Lei que visa denominar "Vale das Frutas" a Região do Meio Oeste do Estado de Santa Catarina, abrangendo os municípios da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP), bem como os Municípios de Tangará e Treze Tilias, em atenção à importância da fruticultura no cenário socioeconômico catarinense.

A proposta legislativa tem o condão de contribuir para a revitalização da fruticultura no Meio Oeste, tornando este importante setor mais competitivo e diferenciado, por meio da qualificação da produção, mobilização do fruticultor, dinamizando a economia pela maior agregação de renda, tornando-a competitiva e referencial em qualidade de vida, de forma sustentável, aos envolvidos direta ou indiretamente na cadeia produtiva.

A instituição do Vale das Frutas representa, também, o resgate do legado cultural, histórico e gastronômico deixado pelos imigrantes, principalmente italianos, por meio do enraizamento de seus costumes e tradições, representados pela construção das igrejas, capelas, devoção aos santos, e claro, o cultivo de frutas.

Ademais, vislumbro que a caracterização da região "Vale das Frutas", terá grande reflexo na motivação dos atores envolvidos na cadeia produtiva da fruta, em face da formação de uma "identidade", que emerge dos aspectos culturais intimamente ligados à produção de frutas.

A meu ver, são inúmeros os benefícios da denominação que se busca, uma percepção que é compartilhada por muitos grupos consultados nos 14 Municípios da AMARP, bem como dos Municípios de Tangará e Treze Tilias.

Diante do exposto, entendemos que esta seja uma medida de grande relevância socioeconômica e, por esse motivo pedimos apoio aos ilustres Pares para aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões,

Deputado Natalino Lázare

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0046.4/2017

Denomina Aquelino João Pertussatti a Rodovia SC-482, no trecho com início no Município de Galvão até o Município de Quilombo.

Art. 1º Fica denominada Aquelino João Pertussatti a Rodovia SC-482, no trecho com início no Município de Galvão até o Município de Quilombo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente

Sessão de 15/03/17

JUSTIFICATIVA

Aquelino João Pertussatti era descendente de imigrantes Italianos, nasceu no Município de Guaporé-RS, hoje Município de Casca/RS, no dia 06 de Janeiro de 1925.

Em 1934, com apenas 9 anos de idade, seus pais mudaram-se para a localidade onde hoje é o Município de Barra do Rio Azul/RS, à época pertencente ao distrito de Aratiba, Município de Erechim/RS.

Com 21 Anos de idade, serviu à Pátria, no Quartel do Exército da cidade de Cruz Alta/RS.

No ano de 1948, Aquelino casou-se com a Sra. Alzira Tereza Maraga, a qual seria sua fiel esposa para a vida toda, na comunidade de Barra do Rio Azul/RS, onde permaneceram trabalhando por mais 4 anos.

Aquelino era o filho homem mais velho de uma família de 9 irmãos. Sempre foi muito preocupado com seus pais e irmãos. Sua mãe faleceu no ano de 1952, aumentando assim o peso de sua responsabilidade com os demais membros da família.

Foi no ano de 1952 que o Sr. Aquelino e sua esposa Alzira, já com 2 filhas, mudaram-se para Santa Catarina, indo morar na comunidade de Barra do Mandassaia, interior do Município de Quilombo, passando a trabalhar na agricultura, plantando e colhendo cereais, e na criação de suínos.

Tempos depois, Seu Aquelino comprou um ônibus e trabalhou como motorista, fazendo o trajeto de Quilombo, passando por algumas comunidades do interior desse Município e por Marema e Lageado Grande, além de Xaxim e Chapecó. Durante seis anos exerceu essa atividade, sendo o pioneiro naquela região.

Segundo seus relatos, em arquivos, por problemas de saúde e pelas dificuldades locais, pois estradas praticamente não existiam, eram picadas abertas por tropeiros, como praticamente todas as estradas da época, cansou-se de esperar por melhorias e, dado o sofrimento vivido, acabou por vender seu ônibus e as áreas de terras, que permutou por outras terras no lugar onde hoje é o Município de Coronel Martins/SC.

Na época, Coronel Martins era apenas uma vila pertencente ao Distrito de São Domingos, Município de Xaxim/SC.

No ano de 1962, Seu Aquelino, sua esposa e, até então, seus 7 filhos vieram e fixaram residência em uma bela propriedade da família, existente até hoje, localizada às margens da SC-482 a aproximadamente 800m da sede do Município, fazendo divisa com o Perímetro Urbano desta Cidade.

Aquelino e sua família continuaram trabalhando na agricultura e nunca abandonaram tal atividade.

No entanto, era preciso fazer mais. Seu Aquelino então foi trabalhar como motorista de caminhão, juntamente com seus primos, no recém-criado Município de São Domingos.

Alguns anos depois, comprou um comércio em Coronel Martins, em sociedade com o Sr. Leonildo Siviero e trabalharam juntos por alguns anos. Depois, dividiram seus pertences e cada qual deu continuidade às suas atividades. Seu Aquelino trabalhava com a compra e venda de cereais, venda de produtos no "Armazém", transporte de suínos com integração às agroindústrias, compra e venda de gado, enfim, fazia de tudo um pouco para satisfazer a necessidade dos que dele precisavam. Acabou por se tornar um grande comerciante, admirado e respeitado por todos. Trabalhou nessa atividade por aproximadamente trinta anos.

Seu ponto de comércio ficava no centro da cidade, por onde passa, inclusive, a SC-482, sendo que esse trecho leva o nome de Rua Getúlio Vargas.

Importante frisar que, mesmo atuando como comerciantes, Seu Aquelino e sua família sempre mantiveram o foco na agricultura, com cultivos de cereais como milho, feijão, soja, trigo, entre outros, e também na criação, em grande escala, de suínos e também na criação de gado de leite e de corte.

Seu Aquelino e dona Alzira tiveram 12 filhos e, até então, 36 netos, 27 bisnetos e 5 tataranetos. Muitos de seus descendentes ainda vivem em Coronel Martins, outros se mudaram para outras cidades, de outros Estados inclusive.

Sempre muito religiosos, seu Aquelino e dona Alzira viveram intensamente a vida em comunidade, participando, contribuindo e se doando, fazendo o bem.

Seu Aquelino, mesmo sem nunca ter sido candidato a cargo político, sempre foi muito atuante na comunidade, inclusive quando Coronel Martins era apenas um Distrito do Município de São Domingos. Em razão da atividade de comerciante, servia como referência a muitas pessoas. Fatos que com certeza interferiram, auxiliaram e contribuíram muito para que seu filho, Valdelírio Pertussatti, fosse eleito Vice-Prefeito e o outro filho, Celso Pertussatti, eleito vereador para a primeira Legislatura do Município (1993-1996) e, na sequência, seu filho Valdelírio, então Vice-Prefeito, fosse eleito Prefeito de Coronel Martins para o mandato de 1997 a 2000. Nesse mesmo caminho, seus netos, Marcos Cezar Pozzer (2001-2004 e 2013-2016) e Marcio Pozzer (2008-2012 e 2017-2020) foram eleitos Vereadores, para que, com o exemplo do pai e avô também contribuíssem com seu trabalho para o bem-estar da comunidade.

Nesse sentido, este Projeto de Lei é de suma importância, e, para dar continuidade a essa digna ação de interesse público, faz-se mister o apoio dos nobres Pares para sua efetiva aprovação.

Deputado Gelson Merisio

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 047.5/2017

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para dar nova denominação à Sociedade Pavilhão da Caridade, de Joinville.

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Rodrigo Minotto

Lido no Expediente

Sessão de 16/03/17

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da denominação de entidade demonstrada nos documentos anexos.

Deputado Rodrigo Minotto

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA
(Lei 16.733, de 15 de outubro de 2015)

	JOINVILLE	LEI ORIGINAL Nº
232	Sociedade Pavilhão da Caridade	13.287, de 2005 Alterada pela Lei nº 16.475, de 2014

" (NR)

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0048.6/2017

Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública estadual direta, indireta, autárquica, fundacional e nas escolas públicas de Santa Catarina

Art. 1º Os transexuais e travestis têm direito à identificação por meio do nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastro, formulários, prontuários, registros escolares e documentos congêneres, para atendimento de serviços prestados por qualquer órgão da administração pública estadual direta, indireta, autarquias, fundacional e nas escolas públicas do Estado de Santa Catarina.

§ 1º Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida e identidade de gênero a dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

§ 2º É vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais.

§ 3º Os servidores e agentes públicos deverão tratar a pessoa pelo nome social indicado, que constará dos atos escritos.

§ 4º Nos documentos de que trata o *caput* deverá ser colocado, em primeiro lugar e em destaque, o nome social do transexual e travesti e logo abaixo a identificação civil.

Art. 2º O nome social será adotado pela administração pública estadual direta, indireta, autarquias, fundações e nas escolas públicas do Estado de Santa Catarina a pedido das pessoas maiores de 18 anos, ou do responsável quando for de interesse do menor.

Art. 3º Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública estadual, direta, indireta, autárquica e fundacional e nas escolas públicas deverão conter o campo "nome social" em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

Art. 4º O órgão ou a entidade da administração pública estadual direta, indireta, autárquica e fundacional e nas escolas públicas poderá empregar o nome civil da pessoa travesti ou transexual, acompanhado do nome social, apenas quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado, indicando o órgão responsável pelo cadastro de transexuais e travestis que emitirá documento de identificação do nome social.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Lido no Expediente

Sessão de 16/03/17

JUSTIFICATIVA

Visa a presente proposição prestigiar o art. 5º da Constituição Federal que estabelece a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza as diferenças de sexo, orientação sexual e identidade de gênero.

O não reconhecimento do direito de travestis e transexuais à troca do prenome e do sexo - correspondente à identidade de gênero - lesa preceitos fundamentais, notadamente os princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF), da vedação à discriminação

odiosa (art. 3º, IV da CF), da igualdade (art. 5º, *caput*), da liberdade e da privacidade (art. 5º, *caput* e X da CF).

A proposição apresenta também conformidade com os princípios de direitos humanos consagrados em documentos e tratados internacionais, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (1966), o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), o Protocolo de São Salvador (1988), a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001) e os Princípios de Yogyakarta (Yogyakarta, 2006).

Convém ressaltar também o disposto na Lei nº 9.394/1996, que define as diretrizes e bases da educação nacional que, em seu art. 2º, estabelece a educação como dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, indicando, em seu art. 3º, como princípios do ensino, entre outros, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o respeito à liberdade e o apreço à tolerância.

Por oportuno, destaca-se o os compromissos assumidos pelo legítimo Governo Federal no que concerne à implementação do Programa "Brasil sem Homofobia - Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual" (2004), do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGTB (2009), do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH3 (2009) e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2012) e do disposto na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015 que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização.

Por fim, por entender que toda pessoa tem direito ao tratamento correspondente ao seu gênero e que transexuais e travestis possuem identidade de gênero distinta do sexo biológico e que é necessário evitar que continuem a passar por constrangimentos com graves repercussões, seja de caráter psicológico, seja no relacionamento com a sociedade que solicito o nobre apoio dos meus pares pela rápida tramitação e aprovação da matéria.

Deputado CESAR VALDUGA

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0049.7/2017

Determina que conste no Certificado de Registro Veicular (CRV), a quilometragem exibida no hodômetro dos veículos, a cada transferência de propriedade no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica determinado que o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (Detran/SC) faça constar no Certificado de Registro Veicular (CRV), a quilometragem rodada exibida no ato da vistoria de transferência de propriedade do veículo, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O CRV de que trata o *caput* deste artigo terá um campo obrigatório destinado ao lançamento da quilometragem rodada pelo veículo, verificada no ato da vistoria de transferência.

Art. 2º O Detran/SC incluirá no seu banco de dados a informação prevista no art. 1º desta Lei, que deverá estar disponível para acesso via internet, obedecendo aos mesmos critérios que a consulta de multas, com o fornecimento dos dados do proprietário e número do Renavam.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 16/03/17

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei que trata sobre a obrigatoriedade de incluir a quilometragem rodada pelo veículo no Certificado de Registro Veicular (CRV), quando da transferência do mesmo, no Estado de Santa Catarina.

Constantemente, tem-se conhecimento de ações ilícitas de alguns profissionais do setor automotivo que, no intuito de melhorar o valor comercial de veículos usados, adulteram o hodômetro, reduzindo a quilometragem percorrida pelo veículo desde a sua fabricação. A quilometragem é fator decisivo para o comprador do automóvel, que prefere os veículos com baixa quilometragem rodada, pois buscam a oportunidade de adquirir um bem seminovo a preço acessível.

Para dificultar essa adulteração, as montadoras de veículos colocam um lacre de segurança no marcador de quilometragem. Verificá-lo é um procedimento relativamente simples para os profissionais do ramo, mas difícil para os consumidores no momento da compra.

Nesse sentido, buscando resolver o problema de adulteração dos hodômetros, sem criar ônus para o proprietário nem para o erário, propomos que se aproveite o momento da transferência de propriedade do veículo para a verificação e a anotação da quilometragem registrada no hodômetro. A quilometragem observada, ainda de acordo com a nossa proposta, será inserida em um campo próprio do CRV, evitando, assim, que no processo de venda, fraudadores possam adulterar a marcação do hodômetro.

Dessa forma, por tratar-se de uma proposição que determina uma solução simples para impedir que milhares de cidadãos catarinenses sejam ludibriados no momento da aquisição de um veículo usado, pelos fatos expostos e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres Senhores Deputados para o acolhimento da presente proposta de grande interesse público.

Deputado Darci de Matos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 050/2017

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 716

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Xaxim".

Florianópolis, 14 de março de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 11/17

Florianópolis, 02 de março de 2017.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei autorizado a desafetar e doar ao Município de Xaxim, o imóvel com área total de 1.920,00 m² (mil, novecentos e vinte metros quadrados), com benfeitorias, onde funciona uma unidade sanitária, matriculado sob o nº 8787 no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Xaxim e cadastrado sob o nº 02302 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

A presente doação tem por finalidade regularizar a instalação da unidade sanitária por parte do Município.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Milton Martini

Secretário de Estado da Administração

Lido no Expediente

Sessão de 16/03/17

PROJETO DE LEI Nº 050/2017

Autoriza a doação de imóvel no Município de Xaxim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Xaxim o imóvel com área de 1.920,00 m² (mil, novecentos e vinte metros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob o nº 8.787 no Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim e cadastrado sob o nº 02302 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade a regularização da ocupação, pelo Município, de uma unidade básica de saúde edificada no imóvel objeto da doação.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade da doação ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0371/2016

No art. 3º da Redação Final do Projeto de Lei nº 0371/2016, que "Declara de utilidade pública a Associação de Tratamento de Madeira Vale Norte, de Vitor Meireles" acrescente-se o inciso V, com a seguinte redação:

"Art. 3º

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação."

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de março de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar o Projeto de Lei nº 0371/2016 à nova redação instituída pela Lei nº 17.061, de 21 de dezembro de 2016.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 371/2016

Declara de utilidade pública a Associação de Tratamento de Madeira Vale Norte, de Vitor Meireles.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Tratamento de Madeira Vale Norte, com sede no Município de Vitor Meireles.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

IV - balancete contábil; e

V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de março de 2017.

Deputado **JEAN KUHLMANN**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***